

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA № 11, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração nos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática, grau licenciatura.

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZADA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 600/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.020357/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura, designados pela Portaria nº 20/2022/llacvn, publicada no Boletim de serviços nº 175 de 26 de setembro de 2022, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução nº 8/2022 Consuni llacvn:

PRESIDENTE

Adriana Flores de Almeida

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Priscila Gleden Novaes da Silva (titular)

Patrícia Couto Gonçalves Mauro (titular)

Elvis Manuel Rodriguez Torrealba (titular)

Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro (titular)

Fábio Silva Melo (suplente)

Elmha Coelho Martins Moura (suplente)

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Silvana Garcia Espinoza (titular)

Thiago Dornelles Azevedo (suplente)

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Christopher Jonas Teles (titular)

Mateus Ferreira Franza(suplente)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do curso de Matemática, grau licenciatura, aprovado por meio da Resolução CONSUNI ILACVN nº 08/2022 de 14/09/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 169 de 16/09/2022.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 26/09/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 11/2024/llaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 12 de Julho de 2024.